



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.148, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para Aquisição de Veículos e Equipamentos, conforme Portaria nº 1.857 de 2016 do Ministério da Saúde e dá outras providências.*

**O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), com a seguinte classificação:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	
Unidade: 07.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0024 – Assistência Integral à Saúde da População	
Ação: 1.547 – Aquisição de Veículos e Equipamentos – Portaria nº 1.857/2016 do MS	
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Fonte de Recurso: 1.53 – Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	408.000,00

**Art. 2º.** Fica autorizada a inclusão da Ação: “1.547 – Aquisição de Veículos e Equipamentos – Portaria nº 1.857/2016 do MS”, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, que será vinculada ao Programa: “0024 – Assistência Integral à Saúde da População” e conterà as seguintes especificações:

Denominação da Ação:				
Código: <b>1.547</b> Descrição: <b>Aquisição de Veículos e Equipamento – Portaria nº 1.857/2016 do MS</b>				
Características da ação:				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: <b>06/2017</b>	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>12/2017</b>	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
<b>Veículos e Equipamentos Adquiridos</b> (percentual)		---	---	<b>R\$ 408.000,00</b> 100%

**Art. 3º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta do excesso de arrecadação dos recursos vinculados oriundos da fonte 1.53 – Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, a serem transferidos ao Município pelo Ministério da Saúde, provenientes da Portaria nº 1.857 de 13 de Outubro de 2016, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se disposições contrárias.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 28 de junho de 2017.

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**  
Prefeito Municipal de Mariana